



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Ao terceiro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, autuo esse processo administrativo que deu origem ao processo de contratação direta – Inexigibilidade de Licitação nas condições abaixo, juntando o Presente Processo nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023.

MODALIDADE: Contratação Direta – Inexigibilidade de Licitação

NÚMERO DO PROCESSO LICITATORIO: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023.

TIPO: Menor Preço Global

REQUISITANTE: Câmara Municipal de Matinha - MA.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria contábil, de interesse da Câmara Municipal de Matinha - MA, para o exercício financeiro de 2023.

2. ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para a presente Contratação é de **R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Poder Legislativo

0101 – Câmara Municipal de Matinha

01.031.0001.0.001 - Manutenção e func. das atividades administrativas

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Lucas Silva Araújo Penha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL
Portaria 007/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PORTARIA Nº 007/2023

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e considerando o § 1º a §4º do artigo 51 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Câmara Municipal de Matinha - MA, composta de 3 (três) membros com mandato de 1 (um) ano, facultada a recondução no período seguinte de apenas 1 (um) dos membros.

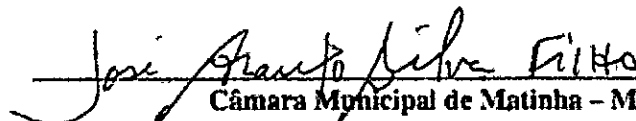
Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Matinha, Estado do Maranhão:

- **Presidente da Comissão Permanente de Licitação:** Sr. Lucas Silva Araújo Penha, CPF nº 612.999.453-25.
- **Secretária:** Sr.ª Bruna Luyza Nunes Pinheiro, CPF nº 611.678.233-70.
- **Membro:** Sr.ª Dandara Botelho Azevedo, CPF nº 611.492.003-16.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.


Câmara Municipal de Matinha – MA
José Araújo Silva Filho
Presidente da Câmara
Biênio 2023 - 2024